



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de dezembro de 2024



Série

Número 219

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 544/2024

Nomeia em regime de substituição a licenciada em Serviço Social, pelo Instituto Superior Miguel Torga de Coimbra, Ana Carolina da Silva, para o cargo de Diretor de Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 14-12-2024.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE**Despacho n.º 544/2024****Sumário:**

Nomeia em regime de substituição a licenciada em Serviço Social, pelo Instituto Superior Miguel Torga de Coimbra, Ana Carolina da Silva, para o cargo de Diretor de Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, com efeitos a 14-12-2024.

Texto:

Considerando que, a orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, foi aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 6/2015/M, de 13 de agosto, 29/2016/M, de 15 de julho e 26/2018/M, de 31 de dezembro;

Considerando que os Estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM foram aprovados pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, na qual se encontra previsto o Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, cujo cargo de Diretor é equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 1 artigo 15.º da mencionada Portaria;

Considerando que o cargo de Diretor de Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, ficará vago a 14-12-2024, na sequência do anterior titular ter solicitado a cessação de funções, a partir dessa data;

Considerando que o preenchimento do referido cargo assume especial relevância no âmbito do prosseguimento das competências e atribuições deste Instituto;

Considerando que a licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior Miguel Torga, em Coimbra, dirigente deste Instituto, Ana Carolina da Silva, reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, incluindo competência, perfil e experiência profissional adequados ao exercício do cargo de Diretor de Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º-A, n.º 6 do artigo 5.º e do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

1. Nomear em regime de substituição a licenciada em Serviço Social, pelo Instituto Superior Miguel Torga de Coimbra, Ana Carolina da Silva, para o cargo de Diretor de Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º-A, e n.º 6, do artigo 5.º e artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, que adaptou à Região Autónoma da Madeira, a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;
2. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
3. O presente despacho produz efeitos a 14-12-2024.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, aos 29 dias de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

ANEXO**Nota Curricular****Dados pessoais:**

Nome: Ana Carolina da Silva

Naturalidade: Funchal

Data de Nascimento: 25 de março de 1978

Habilitações académicas:

- Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior Miguel Torga, em Coimbra, em 2003.

Experiência profissional:

- Desde 12-04-2024 até à presente data Diretora da Unidade de Apoio ao Idoso (UAI);
- Desde 24-01-2017, que integra o setor de Apoio Técnico do Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, tendo anteriormente a esta data exercido funções nos serviços infra elencados;
- De 21-12-2012 a 23-01-2017- Exerceu funções na Unidade de Acompanhamento às IPSS e Entidades privadas;
- De 07-11-2011 a 20-12-2012 - Exerceu funções na Divisão de Apoio ao Idoso;
- De 25-09-2006 a 06-11-2011 - Exerceu funções na Divisão de Apoio às Crianças e Jovens;
- Em 25-09-2006, foi admitida no Instituto de Segurança Social da Madeira, em regime de contrato Administrativo de provimento - Estágio, na sequência de concurso externo geral de ingresso para provimento de dezasseis vagas na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira de Serviço Social.

Formação Profissional:

- II Jornadas de Serviço Social da RAM;
- Direito da Família;
- Municípios Amigos das Pessoas Idosas;
- Envelhecimento Activo ... Partilhando Vivências e Boas Práticas;
- Envelhecimento no Norte;
- Olhares sobre o Envelhecimento, promovido pela Universidade da Madeira;
- Empreendedorismo Social e Cidadania Activa;
- Primeiros Socorros;
- Novo Código do Procedimento Administrativo -Princípios, Órgãos e Procedimento Administrativo e do Ato Administrativo;
- II Congresso de Assistentes Sociais da Macaronésia;
- Código de Procedimento Administrativo;
- Intervenção na crise e na catástrofe;
- Novos Desafios ao Envelhecimento;
- Envelhecimento e demências - uma abordagem analítico-comportamental;
- Dia do Cuidador;
- VI Fórum da Pessoa Idosa - Envelhecimento em Tempo de Desconfinamento;
- Cidadania e Participação Social;
- IV Encontro do Serviço Social da Saúde - Intervenção Social em Saúde em todo o Ciclo de Vida;
- VII Simpósio da ESS-Uma "+Saber +Saúde +Vida";
- Intervenção Social com pessoas idosas: Uma prática humanizadora;
- Processos Individuais - Sénior;
- Avaliação de Desempenho;
- Intervenção na Doença de Alzheimer;
- Master Avançado em Gestão Operacional das Respostas Sociais;
- I Jornadas de Economia Social e Solidária da RAM;
- Formação Avançada Pós-Universitária em Psicogerontologia;
- O Sistema Regional de Segurança Social na Protecção à Pessoa Idosa.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)